

TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 044/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Meza, n.º 373, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 88.201.298/0001-49, representada pelo Prefeito Municipal, Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do RG n.º 1084316569 – SSP/RS, e CPF n.º 013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Coronel Meza, n.º 485, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, de outro lado, a empresa **CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede em Lavras do Sul, inscrita no CNPJ n.º 29.724.802/0001-26, representada pelo Sr. Cristiano Camargo Figueredo, brasileiro, construtor, casado e residente domiciliado na Rua Ulíbio José Teixeira, n.º 288, na cidade de Lavras do Sul, portador da CI n.º 1073792564 e inscrito no CPF sob n.º 009.508.480-00, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme suas especificações, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, do Edital de **Concorrência Pública n.º 003/2025**, e do **Processo n.º 051/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 04 de Julho de 2025, oportunidade em que expira a ordem de início do serviço, o que de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E EXIGÊNCIAS LEGAIS**, do Contrato n.º 044/2025 (fl. 295), estabeleceu o marco inicial de contagem do prazo para execução dos serviços, de modo a permitir a conclusão adequada da obra e a preservação do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 02 de Junho de 2025. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul/RS, 01 de Julho de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito de Lavras do Sul
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 29.724.802/0001-26
CONTRATADA



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Cx. Postal 05 – Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br